



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 6 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 9 DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 20.663.099,18.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 20.663.099,18 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e três mil, noventa e nove reais e dezoito centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.368.1003.1124	Constr. de Escola Estadual – Bairro Linda Chaib	
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.709.015,63
200.05	Cód. de Aplicação - Construção de Escola Estadual	
02	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	
<b>01.43.12.12.361.1003.1063</b>	<b>Constr. Ampl. e Reformas – Ens. Fund</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	347.704,18
220.00	Cód. de Aplicação - Ensino Fundamental	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.606.379,37
220.00	Cód. de Aplicação - Ensino Fundamental	
02	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.663.099,18</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Continuação do Autógrafo nº 9 de 2024.

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 6 de 2024  
Autoria: Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X03ZJ738AJ6E03S4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X03Z-J738-AJ6E-03S4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:216/2024 - 20/02/2024 - 09:37 - X03Z-J738-AJ6E-03S4